



Indicação Nº 1546/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de **implantação** de creche no bairro **Residencial das flores** nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a necessidade de implantação de **creche** no bairro **Residencial das Flores**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Tendo a educação como prioridade em Itapevi, os moradores do bairro acima mencionado relataram a extrema necessidade de se implantar uma creche nesta localidade, o fato é que esse lugar não possui tal benefício. Os moradores deste bairro precisam se locomover a outros bairros vizinhos a procura de vagas para matricular seus filhos e muitas vezes são direcionados a unidades de creches que ficam muito longe de suas residências, onerando o orçamento familiar com gastos de transporte entre outros agravantes. As crianças precisam receber educação e cuidados de qualidade, que envolvam afeto e conhecimentos pedagógicos especializados, sendo esses tópicos muito importantes para a evolução enquanto cidadão.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06/08/2024

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

Indicação Nº 1546/2024 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2024. PROTOCOLO 11637/2024 - 06/08/2024 13:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N782-E0C0-JMU3-4058



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N782E0C0JMU34058>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N782-E0C0-JMU3-4058



Indicação Nº 1546/2024 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2024. PROTOCOLO 11637/2024 - 06/08/2024 13:41 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: N782-E0C0-JMU3-4058